



# Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Gabinete do Prefeito

## LEI MUNICIPAL Nº 1.708/2018

Denomina "25 de Abril" Rua Projetada 10, do lado direito da Igreja Presbiteriana, margeando ao rio aos fundos do Supermercado São Jorge, que dá acesso a localidade conhecida como Vila São Domingos no Município de Jerônimo Monteiro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, Inc. V da Lei Orgânica deste Município,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, na forma do Art. 26 caput e Inc. X da Lei Orgânica deste Município **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "25 de ABRIL" Rua Projetada 10, do lado direito da Igreja Presbiteriana, margeando ao rio aos fundos do Supermercado São Jorge, que dá acesso a localidade conhecida como Vila São Domingos, neste município de Jerônimo Monteiro.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, em 15 de junho de 2018.

**SÉRGIO FARIAS FONSECA**  
*Prefeito Municipal*

**KLEBER GASPAR FILGUEIRAS**  
Procurador Geral

Referência: Projeto de Lei Legislativo nº 0016/2018.  
Protocolo nº 2980/2018  
Datado de 06 de junho de 2018  
Autoria: Poder Legislativo Municipal

Av. Lourival Lugon Moulin, 300 – Centro – Jerônimo Monteiro – ES – CEP.: 29.550-000



Tel/ Fax.: (0xx28) 3558-1166



e-mail: pmjmes@hotmail.com